

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos e conforme descrito no art. 74, V da lei 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025 e do Termo de Inexigibilidade nº 011/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PRA FINS RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DAS MALVINAS, S/N, BAIRRO JAMBEIRO, ITUBERÁ-BA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SR.^a CREMILDA DOS SANTOS, EM SOLICITAÇÃO AO AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMAS;

Considerando a escolha do imóvel do (a) Sr (a) Nanci Neves Santos brasileiro (a), inscrito (a) no CPF/MF sob nº, 628.258.525-20, localizado na RUA DAS MALVINAS, S/N, BAIRRO JAMBEIRO, ITUBERÁ-BA, CEP nº 45435-000, pelo valor global de R\$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), e valor mensal de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta autorização.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberaba.gov.br



✉ administracao@ituberaba.gov.br
📍 [prefeturamunicipaldeituberaba](#)
f [prefeturadeituberaba](#)

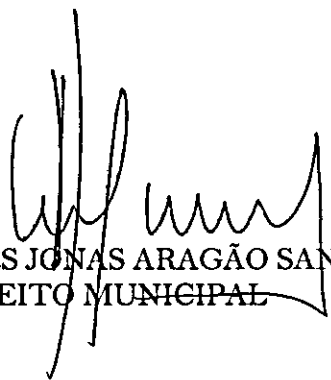


Considerando o relatório da secretaria demandante e parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PRA FINS RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA DAS MALVINAS, S/N, BAIRRO JAMBEIRO, ITUBERÁ-BA, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SR.^a CREMILDA DOS SANTOS, EM SOLICITAÇÃO AO AUXÍLIO MORADIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, HABITAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMAS, pelo valor global de R\$ 1.440,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) e valor mensal de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS) com prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data desta autorização.

Determino que a Superintendência de Licitação lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Ituberá – BA, 10 de janeiro de 2025.


REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

73 3256-8100

Rua Cel. Barachísio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
ituberba.gov.br



✉ administracao@ituberba.ba.gov.br

🌐 prefeituramunicipaldeituberba

📌 [prefeituradeituberba](https://www.facebook.com/prefeituradeituberba)